



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Comissão de Orçamento, Legislação e Justiça

PARECER N. 02 /2025

REF: Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025

INICIATIVA: Poder Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre o processo legislativo eletrônico no âmbito do Município de Maripá de Minas /MG

RELATOR:

Vereador Ari Dias de Oliveira

Relatório: Foi encaminhado Projeto de Lei do Legislativo que institui o processo eletrônico no âmbito das atividades legislativas com o objetivo de proporcionar modernização, otimização, mais agilidade e transparência na atuação dos legisladores

De acordo com o Parecer Jurídico pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em discussão apresentamos descrito abaixo o Parecer das comissões:

Consoante preceito previsto na Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica do Município no seu artigo 13 inciso V reproduz o preconizado acima pela constituição Federal

Dentro desta proposta de autonomia legislativa foi apresentada a referida matéria que culmina com a competência da Câmara de dispor sobre o regulamento geral da secretaria da Câmara, sua





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

organização, funcionamento e Polícia, bem como suas alterações preconizado no inciso V do artigo 38 do Regimento Interno.

A regulamentação do processo eletrônico da Câmara tem por fim precípua conferir mais eficiência e organização ao fluxo dos trabalhos e ainda permite maior transparência e aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Assim, não se vislumbra nenhum vício de inconstitucionalidade. Observa-se que a matéria em pauta atende os dispositivos normativos regimentais pertinentes a mesma.

II- Conclusão:

Isto posto, e como **CONCLUSÃO**, diante da constitucionalidade, regularidade e legalidade manifestamos pela **Aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025 para prosseguimento do processo legislativo com a decisão do Plenário que deverá apreciar o mérito da questão.

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

